



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

PORTARIA Nº 487, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90

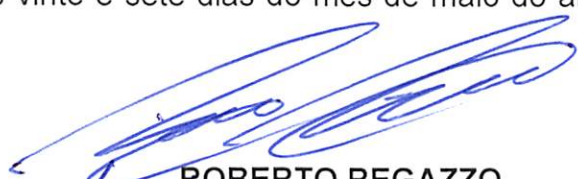
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Pensão por Morte, a senhora **TEREZINHA DA SILVA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.749.666-1 (SSP/PR) e inscrita sob o CPF/MF nº 004.590.939-32, em conformidade com o Art. 40, § 7º e 8º da C.F. e Art. 17, inciso "II", alínea "a", da Lei Municipal n.º 307/2001, de 31/10/2001 e alterações da Lei nº 403/2005, de 22/06/2005, em decorrência ao óbito do senhor **ANTONIO BARBOSA**, servidor público municipal Aposentado ocorrido no dia 24 de abril de 2014, sendo concedida assim a pensão integral equivalente à importância de **R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (27/05/2014).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 244 | IBAITI, terça-feira, 27 de Maio de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 487, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER Pensão por Morte**, a senhora **TEREZINHA DA SILVA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.749.666-1 (SSP/PR) e inscrita sob o CPF/MF nº 004.590.939-32, em conformidade com o Art. 40, § 7º e 8º da C.F. e Art. 17, inciso "II", alínea "a", da Lei Municipal nº 307/2001, de 31/10/2001 e alterações da Lei nº 403/2005, de 22/06/2005, em decorrência ao óbito do senhor **ANTONIO BARBOSA**, servidor público municipal Aposentado ocorrido no dia 24 de abril de 2014, sendo concedida assim a pensão integral equivalente à importância de **R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (27/05/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014-PMI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº. 016/2014-PMI em favor das empresas **ST DOS SANTOS E CIA LTDA.- CNPJ Nº 07.907.982/0001-49**, no valor de **R\$ 51.472,00 (Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais)**; **R.V.B CHAVES & CIA LTDA. – CNPJ Nº 17.312.441/0001-21**, no valor de **R\$ 91.180,00 (Noventa e Um Mil Cento e Oitenta Reais)**; **Perfazendo um valor total da licitação de R\$ 142.652,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais)**.

Ibaíti – PR, 09 de Maio de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2014-PMI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **ROBERTO REGAZZO**, inscrito no CPF/MF sob nº 394.058.509-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.459.036-6-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JOÃO CESAR MURAROTO - TURISMO**, com sede na cidade de IBAITI/PR, sita na Rua: 13 de Maio, 466 CNPJ/MF sob nº 13.828.987/0001-89, representada por seu Procurador **JOÃO CESAR MURAROTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 373.780.909-72 e portador da Carteira de Identidade RG nº 127515573, com poderes para representar nos termos do Contrato Social, (ou quando for Pessoa Física) (dados do veículo: tipo PAS/MICROONIBUS, chassi KNHTS732217066003, marca/modelo I/KIA BESTA GS GRAND, ano/modelo 2001/2001 e placas AAK-1556, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente termo aditivo tem por o objeto aumento de quilometragem na linha 004, de código 008679 em mais 3.600 quilômetros; perfazendo um total de percurso de 24.600 quilômetros, que serão percorridos durante o exercício de 2.014; de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Ibaíti (PR), 11 de maio de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOÃO CESAR MURAROTO TURISMO
JOÃO CESAR MURAROTO
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____
2) _____

Acesse o site:

www.ibaiti.pr.gov.br